



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º342, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARLI FARIA DUTRA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARLI FARIA DUTRA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 918,76(novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 131/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de outubro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração